



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
FUNDAMENTAIS E SOCIAIS
CAMPUS II - AREIA – PB



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DCFS/CCA/UFPB
EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PRAC Nº 03/2018
PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO

PROJETO DE EXTENSÃO:

MAIS FLORES: EMPREENDEDORISMO, ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, MARKETING E TURISMO RURAL APLICADOS ÀS ATIVIDADES DAS PRODUTORAS DE FLORES DO MUNICÍPIO DE AREIA-PB

A Coordenadora do projeto de Extensão, professora Emanuelle Alícia Santos de Vasconcelos, da Universidade Federal da Paraíba, torna público o Edital para seleção de acadêmicos de cursos de graduação do CCA/ UFPB para Bolsa de Extensão Universitária, cujas normas estão regulamentadas pelo Decreto N^o 7416/2010 e pelo Edital 03/2018 da PRAC (PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO), mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária, sendo: 01 (um) bolsista (1^o classificado) e 04 (quatro) voluntários (demais classificados), para atuarem entre 05/05/2018 e 30/11/2018 no projeto de extensão do CCA/UFPB intitulado por “Mais flores: empreendedorismo, estratégias de comercialização, *marketing* e turismo rural aplicados às atividades das produtoras de flores do município de Areia-PB”.

2. CRONOGRAMA

2.1 Lançamento do Edital: 27/04/2018

2.2 Período para inscrição dos candidatos: 27/04/2018 a 02/05/2018

2.3 Período de seleção: análise de documentos e currículo : 27/04/2018 a 03/05/2018

2.4 Divulgação do resultado: 03/05/2018

2.5 Prazo para os discentes selecionados (bolsista e voluntários) **"REGISTRAREM INTERESSE"**, no SIGAA, por participar da ação de extensão: 03/05/18 a 04/05/2018.

3. VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

3.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de extensão, paga mensalmente, durante o período de vigência do projeto, 05/05/2018 e 30/11/2018

3.2 O valor da bolsa de extensão para acadêmicos da graduação é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. PRÉ-REQUISITOS

Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO/2018, na condição de Bolsista ou Voluntário, o (a) interessado (a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto N^o 7416/2010 e no item 8.2.1 do Edital 03/2018 da PRAC (PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO):

- a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
- b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- c) Não ser conculinte;
- d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou acima de 7,0 (SETE).
- e) Para o (a) discente bolsista, ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades relativas ao projeto de Extensão;
- f) Para os (as) discentes voluntários, ter disponibilidade **de até 20 (vinte)** horas semanais para o desempenho de atividades relativas ao projeto de Extensão;

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme segue:

5.1 Período: 27/04/2018 a 02/05/2018

5.2 Forma de inscrição: Deverá ser enviado um e-mail para maisflores.inscricoes@gmail.com com os seguintes documentos em anexo:

- a) formulário de inscrição (ANEXO II) devidamente preenchido;
- b) comprovante de matrícula do período 2017.2;
- c) histórico escolar (atualizado) do curso de graduação, emitido pelo SIGAA ou pela Coordenação de Curso;
- d) Carta de intenções, na qual o candidato deverá expor as motivações pelo interesse em

participar da ação de extensão, pontuar e fundamentar as contribuições que o mesmo poderá trazer ao referido projeto, bem como destacar suas experiências em outras atividades de extensão ou em quaisquer atividades voltadas para as áreas de gestão e *marketing* (se houver).

- A Carta de Intenção deverá ter, no máximo, 02 laudas e deverá ser enviada em formato PDF;
 - A Análise da Carta de Intenções observará os seguintes critérios: i) Organização do texto (formatação do texto); ii) Capacidade de escrita do candidato (aspectos gramaticais, coerência textual, capacidade de organização das ideias etc.); iii) Demonstração de entendimento do candidato em relação à natureza do projeto de extensão.
- e) Documentos comprobatórios (declarações, certificados) caso o estudante possua experiência em outras atividades de extensão e/ou em atividades voltadas para a área de gestão empresarial, economia e *marketing*.
- f) Ao enviar o e-mail, no campo “assunto”, especificar: “inscrição projeto: mais flores 2018” anexando a esta mensagem as cópias digitais dos documentos listados acima, apresentando no corpo da mensagem o nome completo do candidato e seu curso de graduação.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo dos candidatos a bolsista e voluntários ficará a cargo da coordenadora do referido projeto de extensão.

6.2 O processo seletivo será composto de uma única fase, na qual serão analisados os seguintes critérios:

- a) Análise curricular, valendo 10 pontos;
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRA)
- c) Análise da carta de intenções, valendo 10 pontos

6.3 Na análise curricular serão observados os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação atribuída
Já cursou alguma disciplina na área de gestão empresarial, economia ou marketing (conforme histórico escolar);	3,0
Está cursando alguma disciplina na área de gestão	2,0

empresarial, economia ou marketing (conforme histórico escolar);	
Já participou de alguma atividade de extensão universitária (devidamente comprovada)	2,0
Já participou de simpósios, ou congressos, ou encontros na área de gestão empresarial, economia ou marketing (devidamente comprovada).	3,0
Total	10 pontos

6.4 A nota final do candidato consistirá em uma média ponderada das notas da Análise Curricular, do Coeficiente de Rendimento Escolar e da Análise da Carta de Intenções.

6.4.1 Para composição da nota final do candidato, a nota da Análise Curricular terá um peso de 50% (cinquenta por cento), o CRA terá um peso de 30% (trinta por cento) e a Análise da Carta de Intenções terá um peso de 20% (vinte por cento), conforme a seguinte fórmula:

$$NF = (NAC \times 0,5) + (CRA \times 0,3) + (NACI \times 0,2)$$

Em que:

NF é a nota final;

NAC é a nota da Análise Curricular;

NACI é a nota da Análise da Carta de Intenção do Candidato.

6.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

6.6 Em casos de empates serão considerados, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na análise curricular
- b) maior CRA;
- c) maior nota na carta de intenções;
- d) candidato (a) com a maior idade, considerando ano, mês e dia.

6.7 Ao candidato classificado como bolsista, caberá entrar em contato com a Coordenadora do projeto até o dia 04/05/18 para definição do plano de atividades.

Areia, 27 de abril de 2018

Emanuelle Alícia Santos de Vasconcelos
Coordenadora do projeto de Extensão

ANEXO I

Título do Projeto: “Mais flores: empreendedorismo, estratégias de comercialização, *marketing* e turismo rural aplicados às atividades das produtoras de flores do município de Areia-PB”.

Resumo da Proposta:

Em um contexto nacional de crescimento econômico da cadeia produtiva de flores e plantas ornamentais, intensificado pela crescente demanda por esse tipo de produto, o presente projeto de extensão tem por objetivo promover atividades de capacitação e qualificação, no âmbito da gestão de negócios, da comercialização e marketing, para os produtores de flores e plantas ornamentais da Associação de Desenvolvimento Sustentável de Macacos e Furnas (ADESMAF), localizada no município de Areia-PB. A referida associação, que atualmente conta com a participação de cem associados, sendo dez envolvidos diretamente com as atividades produtivas e de comercialização, apresenta-se com uma estrutura produtiva já estruturada, além de uma pauta de produção diversificada. Contudo, no segmento "pós porteira", a associação aponta como um dos principais entraves para seu desenvolvimento as dificuldades de comercialização, uma vez que ainda há uma demanda sazonal em relação a seus produtos, dependente das atividades de turismo local. Dessa feita, o volume de vendas condiciona-se aos movimentos das atividades turísticas, o que gera instabilidades no faturamento da associação. Nesse contexto, as ações propostas serão direcionadas para a ampliação dos mercados já existentes e da criação de novos mercados, a fim de assegurar a rentabilidade, a geração de empregos e o desenvolvimento da associação.

Palavras-Chave:

Empreendedorismo; Gestão Rural; floricultura

ANEXO II

SELEÇÃO DE DISCENTES MODALIDADE: BOLSA DE EXTENSÃO PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome _____
Data de Nascimento ___/___/___ Estado civil _____ Idade _____
RG _____ CPF _____
Naturalidade _____ Estado _____
Endereço _____ n°. _____
apto. _____ Bairro _____
Cidade _____ CEP _____
Telefone _____ Celular _____
E-mail _____
Curso _____ Período _____
Você possui vínculo empregatício? () sim () não

Projeto em que deseja se inscrever:

“Mais flores: empreendedorismo, estratégias de comercialização, *marketing* e turismo rural aplicados às atividades das produtoras de flores do município de Areia-PB”.

Coordenadora do projeto: **Emanuelle Alcía Santos de Vasconcelos**

Qual a sua disponibilidade de horário para realizar as atividades do projeto? (total de 20h/semana):

	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					